



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 099/2015

Declara Cidadão Deltense o Sr. Robson Raimundo Araújo (3º Sargento) e contém outras disposições.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º - Fica declarado cidadão deltense o Sr. Robson Raimundo Araújo (3º Sargento) pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao Município de Delta.

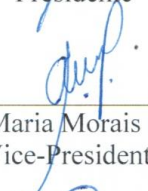
Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 28 de agosto de 2015.



Júlio Cesar Gonçalves
Presidente



Adriana Maria Morais de Freitas
Vice-Presidente



Jaimes William Fontes Dias
Secretário